



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº49/2026

Suspende o atendimento presencial, a partir das 12h do dia 27 de fevereiro de 2026, no edifício sede I da
Justiça Federal - SJPE.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os problemas no fornecimento de energia elétrica desde às 8h desta data, 27/02/2026, ainda sem previsão de normalização, o que tem afetado o adequado funcionamento do prédio da Sede I desta seccional, localizado na Avenida Recife, nº 6250, no bairro do Jiquiá;

CONSIDERANDO a dificuldade no abastecimento dos geradores instalados no edifício sede I da SJPE,

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial e realização de trabalho remoto, nesta data, 27 de fevereiro de 2026, a partir das 12h, relativamente às atividades desempenhadas no edifício Sede I da Justiça Federal em Pernambuco

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**,
DIRETOR DO FORO, em 27/02/2026, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5727558** e o código CRC **91EDA356**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0007089-28.2025.4.05.7500/PE-GABDF

5727558v2